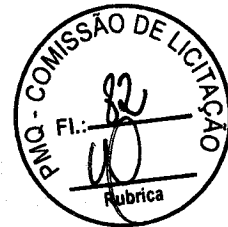




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.03.15.01.22-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 14.03.15.01.22-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM CAVALCANTE MELO, Nº 76, DISTRITO SÃO MIGUEL, QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ ESTELINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **DIOCESE DE QUIXADÁ (PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO)**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.721.749/0001-77, sediado(a) à , Quixeramobim - Ceará, em conformidade com o Projeto Básico nº 140222020005, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 06 (SEIS) MESES e valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 02 12 365 1403 2.137 3.3.90.39.10 1540000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO